

SINCOMERCIO MOGI MIRIM – 008/2023

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2023.

Ao Ilmo.

Sr. Dirceu da Silva Paulino.

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Ref. Ofício Circular CM/GP 239/2023.

O Sindicato do Comércio Varejista, de Bens, Serviços e Turismo do Município de Mogi Mirim – SINCOMERCIO Mogi Mirim, entidade sindical constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica do Comércio Varejista, de Bens, Serviços e Turismo de Micro, Pequenas e Grandes Empresas, Redes de Comércio e Lojista em Geral, na sua base territorial em Mogi Mirim SP, por seu Diretor-Presidente que esta subscreve vem, diante do ofício supracitado **manifestar-se** contrário à proposta de “*alteração da data de comemoração do dia dos namorados para o 2º domingo do mês de junho*”, em razão do quanto segue:

O SINCOMERCIO Mogi Mirim entende que a pretendida alteração em verdade resultará na perda de um *dia de movimento*, uma vez que comumente constata-se que os restaurantes já recebem as famílias aos domingos e por esse motivo sempre se encontram com excelente frequência.

Outrossim, é certo que a alteração desejada colocará Mogi Mirim à margem das campanhas de marketing voltadas ao dia 12 de junho, que são realizadas em âmbito nacional, o que não entende como benéfico.

Em sendo assim, avalia que a simples alteração sem prévio e robusto estudo ou pesquisa se apresenta por demais ousada e por isso temerosa, aventura essa que não deve ser levada a efeito a *toque de caixa*.

Sendo o que tinha a ponderar, o SINCOMERCIO Mogi Mirim na pessoa de seu Diretor-Presidente aproveita o ensejo para renovar neste ato os protestos de elevada estima e consideração para com Vossa Senhoria.

Cordialmente.



**José Antonio Scamparin**  
Presidente do Sincomercio Mogi Mirim